

Id:0047D75953949D33

Id:10EF18FDB60C9DA1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmemi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 de 08/02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representado pelo seu prefeito Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, nome de fantasia: ORIGINAL AUTO SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19, com sede na Rua Antônio Gregório Veras nº 11.166, Loja "A" Bairro: Santo Antônio, na cidade de Teresina-PI, representada pelo seu sócio administrador Sr. Izairton Gomes Sousa, portador do CPF nº 579.348.943-68.

OBJETO: Aquisição Futura de Peças de manutenção e reposição para a frota de Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Administração do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme Pregão nº 004/2022.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Cofinanciamento/FPM/FPE/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI e outras arrecadações.

VALOR: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/02/2022 a 09/02/2023.

ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, nome de fantasia: ORIGINAL AUTO SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

Floresta do Piauí-PI, 10 de Fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro

PORTARIA /GAB/PREF. Nº 004/2022 ELISEU MARTINS-PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

I – Nomear, EVA FERREIRA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 552.973.903-20, para a função de Chefe da Divisão de Patrimônio Cultural junto à Secretaria Municipal Cultura do município de Eliseu Martins – PI, percebendo remuneração estipulada por Lei.

II – Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Aldimar de Sousa Dias
Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:01AB1CD1B11E9EE7

Id:0F8BD38558829DAA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Sr. Lusileide Araujo de Sousa, portadora do CPF nº 068.093.253-44 e RG nº 3.752.409-SSP-PI, residente e domiciliada na Localidade Caiçara, Bairro Rural do Município de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.700-000.

OBJETO: Contratação de Servidora temporária, na função de Enfermeira, para prestar serviços ao município de Floresta do Piauí-PI, atendendo as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

PVALOR DO CONTRATO: R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), bruto mensal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FMS/FUS/Bloco de Custeio e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 14 de Fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

CONTRATO Nº 045/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 de 08/02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representado pelo seu prefeito Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: LEONARDO MENDES PINHEIRO EIRELI-ME, com o nome de Fantasia: AUTO PEÇAS PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 35.985.699/0001-70, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 687, centro, na cidade de Simplicio Mendes-PI, representada pelo seu representante legal Sr. Leonardo Pinheiro Mendes, portador do CPF nº 227.405.893-87.

OBJETO: Aquisição Futura de Peças de manutenção e reposição para frota de Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme Pregão nº 005/2022.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Cofinanciamento/FUNDEB/QSE/PDDE/PNAT/FPM/FPE/ICMS/IPI/FUNDEF-oriundos de precatórias judiciais e outras arrecadações.

VALOR: R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/02/2022 a 09/02/2023.

ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: LEONARDO MENDES PINHEIRO EIRELI-ME, com o nome de Fantasia: AUTO PEÇAS PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 35.985.699/0001-70.

Floresta do Piauí-PI, 10 de Fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro